



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#301#2#1#21#2023#1#0#0#1

**Indicação N° 21/2023**

**Autoria: Vereador Mauro César Michelin**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano:

**“Construção de abrigo para passageiros na SC 480, em frente à Universidade UnoChapeco, Escola Básica Municipal São Lourenço e Loteamento Vida Nova”.**

Justificativa:

Em sinal de respeito a todos os trabalhadores das indústrias e do comércio, e principalmente aos estudantes da rede pública e privada que se deslocam de suas casas para estudar, é que solicito a administração pública municipal a construção de um abrigo para passageiro na SC 480, em frente à Universidade UnoChapeco, Escola Básica Municipal São Lourenço e Loteamento Vida Nova.

Lembro que essa indicação, já foi pautada nesta casa 03/12/2021.

Nada mais havendo a tratar estendo votos de estima e admiração.

Câmara Municipal de Vereadores, 13 de março de 2023.

**Vereador Mauro Cesar Michelin**  
**Autor**